



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 8 de maio de 2020.

DE: Divisão Legislativa

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 600/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2020

Autoria:

AÉCIO LEITE

Co-Autor(es):

ADILSON DE NOVO PORTO CANOA, PASTOR AILTON, BASÍLIO DA SAÚDE, FABÃO DA HABITAÇÃO, RAPOSÃO, ROBERTO CATIRICA, RODRIGO CALDEIRA,

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por 12 meses, sem ônus, o pagamento de taxas de renovação de todos os alvarás comerciais de empresas com faturamento anual de R\$ 360.000,00 e de outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação realizada: Distribuído para a Comissão

Descrição: À Comissão para emissão de Parecer.

Próxima Fase: Elaborar Parecer da Comissão

Hugo Zanon Soares
Funcionário